

DIÁRIO OFICIAL DE SENADOR CANEDO

Publicação: 29/08/2025

DECRETO N.º 1.879, DE 28 DE AGOSTO DE 2025**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as orientações para composição e nomeação do Conselho de Alimentação Escolar previstas no art. 43 da Resolução FNDE/CD n.º 06, de 08 de maio de 2020, em razão da apresentação da documentação contida no Memorando/Ofício Comum n.º 45.466/2025 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar, os membros abaixo relacionados, com suas devidas representações:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	
Titular	Lucimeia dos Santos Dias
Suplente	Aparecida Sônia Assunção de Melo
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO	
Titular	Rosinei Guiliane Stival Silva
Suplente	Rialdo Rodrigues Viana
Titular	Ariadna de Jesus Lopes Pinheiro
Suplente	Vânia Queiroz Souza
REPRESENTANTES DE PAIS E DISCENTES	
Titular	Helen Beatriz da Silva Rocha
Suplente	Odaiza Eremahiru Torres Javae
Titular	Kathyelle Silvano de Souza
Suplente	Jordanna Mainardi Dourado
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL LOCAL	

Titular	Elisângela Goes Maciel Vaz
Suplente	Ana Paula Pedroso de Araújo
Titular	Thais Marques Pereira
Suplente	Adriana Alves dos Santos

Art. 2º Os membros titulares e seus respectivos suplentes exercerão um mandato com duração de 04 (quatro) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2025, data da conclusão do pleito para escolha dos membros do Conselho, para fins de regularidade e conformidade junto ao FNDE.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto de 2025.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito de Senador Canedo

Matéria publicada no diário do dia 29/08/2025.

Código do diário: zjnk813238

Edição: 239